

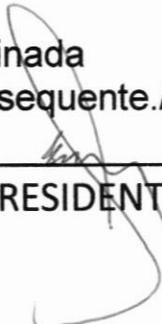
ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Aldo Gil, Ana Paula, Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Henrique Pires, Nerinho, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Wilson Brandão, Simone Pereira, Ziza Carvalho, Gessivaldo Isaías, Warton Lacerda, Oliveira Neto, Elisângela Moura e Hélio Rodrigues; justificadas as ausências dos senhores deputados: Doutor Gil Carlos, Georgiano Neto e João Madison; e licenciado o senhor deputado Marden Menezes, de acordo com o artigo 237, II, do Regimento Interno; realizou-se a **DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva e secretariada pelos senhores deputados Hélio Rodrigues e Simone Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA**. **Aprovados** em segunda discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI: de N° 25/23**, do Poder Executivo, processo AL-31.031/23, que “Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Piauí - SEPMPPI, e dá outras providências”, com emenda; **de N° 146/22**, de autoria do senhor deputado Henrique Pires, processo AL-29.064/22, que “Dispõe sobre a vedação de contratar pessoas em cargos públicos diretos e em decorrência de empresas terceirizadas, de pessoas condenadas pelos crimes ou com medida protetiva de violência contra a mulher, previstos no artigo 12 do Decreto Lei Federal nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), pela Lei Federal nº 13.104/2015, de 09 de março de 2015 e na Lei Federal nº 11.340 de 2006 (Lei Maria da Penha), no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências”; **de N° 01/23**, de autoria do senhor deputado Fábio Xavier, processo AL-29.907/23, que “Reconhece de utilidade pública a Associação de Mulheres Amigas de Regeneração-PI – AMARE”; **de N° 69/23**, de autoria do senhor deputado Evaldo Gomes, processo AL-30.840/23, que “Reconhece de utilidade pública a Associação Lar Preciso Viver – ALVP, de assistência a pessoas com câncer e dá outras providências”. **Com anuência** do Plenário, o senhor presidente convocou outra sessão extraordinária para apreciar matérias constantes na Ordem do Dia, em Redação Final. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai



ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

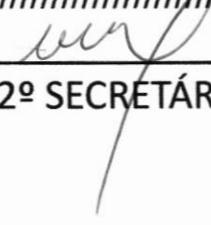
assinada pela Mesa da sessão subsequente.//



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO